



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)

Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)

Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2022, às 14h30 em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN), sob a presidência de Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU, com a participação dos membros Lorena Romã Penna - Assessora/SEDDM e Allan Lucio Sathler - Coordenador-Geral de Cobrança/SPU-DREP-CGCOB. Participou, como convidado, Mário José das Neves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos tendo como Secretária Wylsiane da Costa Almeida – Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MAURÍCIO MELO CHAVES

PRESIDENTE E MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

ALLAN LUCIO SATHLER

MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LORENA ROMÃ PENNA

MEMBRO GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	19739.104691/2021-56	3,10501E+12	Aracaju	SE	Habitacional Construções	3.859,26m ²	R\$ 58.555,40	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
2	NÃO	19739.113551/2021-79	NÃO HÁ	Maceió	AL	José Valdemir de Almeida	540 m ²	R\$ 53.913,60	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Recomenda-se que a SPU/AL promova ação no condomínio para identificação de outras unidades passíveis de regularização.
3	NÃO	19739.142962/2021-71	1733 00017.500-1	LAJES	RN	Município de Lajes/RN	9.934,75 m ²	R\$ 350.000,00	Cessão de Uso Onerosa	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
4	NÃO	19739.139512/2021-00	NÃO HÁ	Maceió	AL	Marcos Evange de Almeida Alves	497,22 m ²	R\$ 49.642,44	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local,	FAVORÁVEL à destinação, recomendando	Recomenda-se que a SPU/AL promova ação no condomínio para

								Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	identificação de outras unidades passíveis de regularização.		
5	NÃO	10154.151399/2020-48	3105.0122398-05	Aracaju	SE	José Carlos Maynart Garcez Vieira	6.270,61 m ²	R\$ 1.094.593,81	Constituição de Aforamento	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Fica condicionada à comprovação por intermédio de vistoria técnica a ser providenciada pela SPU/SE , com embasamento no Parecer nº 0271-1.1/2012/DPC/CONJUR-MP/CGU/AGU (anexo), bem como de ampla demonstração na instrução processual de que não existe nenhuma outra maneira de o interessado acessar sua propriedade. Verificada e atestada a peculiar hipótese fático-jurídica, o interessado tem direito de preferência ao aforamento gratuito, também sem necessidade de prévia inscrição de ocupação promovida.
6	NÃO	04972.008710/2018-89	8,16301E+12	Itapema	SC	Ligia Popper	294,12m ²	R\$ 160.142,45	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
7	NÃO	19739.114263/2022-12	3623.0100201-05	Itaparica	BA	Antônio Eduardo	1.023,48 m ²	R\$ 376.981,97	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local,	FAVORÁVEL à destinação, recomendando	Não há

					Barreto Coutinho				Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.		
8	NÃO	10154.104254/2020-58	3105 0122412-90	Aracaju	SE	Dayse Tavares Silveira	308,45 m ²	R\$ 287.756,09	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	A CGDIN deverá buscar esclarecimentos quanto à "Escritura Pública de Cessão de Direitos sobre Aforamento de Terrenos de Marinha" (SEI 6027660) juntada ao processo, de modo a confirmar se o instrumento de aforamento não seria o aplicável.
9	NÃO	04972.002447/2012-29	8111 0100258-77	Governador Celso Ramos	SC	Karlyle Soares Nunes	294,12m ²	R\$ 160.142,45	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
10	NÃO	04972.004190/2018-35	5,54101E+12	Passo de Torres	SC	Roberto Lesbich Rosa	133,91 m ²	R\$ 12.943,74	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
11	NÃO	19739.137651/2021-91	Não se Aplica	Maceió	AL	Antônio Avelar Vilela Pimentel	112,54 m ²	R\$ 58.208,86	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Recomenda-se que a SPU/AL promova ação no condomínio para identificação de outras unidades passíveis de regularização.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Presidente**, em 22/06/2022, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 23/06/2022, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Lucio Sathler, Membro Titular**, em 23/06/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wylsaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 23/06/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25792020** e o código CRC **B61152DD**.